

MEMORIAL DESCRITIVO

1. FINALIDADE:

O presente memorial descritivo tem por objetivo, complementar os projetos elaborados, normas e materiais a serem usados na construção de uma praça com estacionamento na Travessa Joaquim Borges –Pontão -RS

2.0 PLACA DE OBRA

Deverá ser instalada uma Placa de Obra em local de boa visibilidade, pintada e fixada em estrutura de madeira, nas dimensões 2,00m x 1,125m, conforme modelo que será fornecido pela Contratante e outra.

3. SERVIÇOS PRELIMINARES:

3.1 Limpeza do Terreno: O terreno deverá ser limpo, desmatado, destocado e decapada a camada vegetal, inclusive o solo orgânico na espessura mínima de 20cm.

3.2 Locação da Obra: Após o nivelamento do terreno, deverá ser construído um gabarito, constituído de pontaletes de eucalipto e guias de madeira qualquer. O mesmo deverá estar perfeitamente nivelado. A locação da obra deverá ter seu alinhamento rigorosamente igual ao projetado.

4. MURO DE ALVENARIA

4.1 Meio-fio:

Os meio-fios serão pré-moldados com as dimensões 30x12x100 cm nos locais com linhas retas, em todo o contorno da praça e do estacionamento

Os meio-fios serão colocados em valas devidamente niveladas e apiloadas, em perfeito prumo e alinhamento e de modo que não sofram qualquer tipo de recalque ou perda do alinhamento.

4.2 Pavimentação estacionamento:

Os serviços devem ser executados conforme o projeto da planta em anexo, iniciando-se as atividades pela terraplanagem, obedecendo às cotas da referida planta. O projeto foi desenvolvido com base nas condicionantes apresentadas pelo terreno.

A pavimentação será executada em blocos de concreto intertravados, com espessura de 8 cm conforme detalhes do Projeto Arquitetônico, na coloração cinza, os quais absorvem os esforços solicitantes pelas faces laterais.

A fabricação dos blocos intertravados deverá seguir as seguintes especificações técnicas:

A resistência característica estimada à compressão (Fck) deverá ser igual ou superior a 35 Mpa;

Os blocos deverão ser fabricados com máquina vibro-prensa;

A dosagem dos agregados deverá ser feita exclusivamente por peso;

Os blocos deverão ter altura de 8 cm para a pavimentação do estacionamento.

Os blocos de concreto pré-moldados devem atender as especificações da 9781/2012.

Durante todo o tempo que durar a execução do pavimento com peças pré-moldadas de concretos, os serviços devem ser protegidos contra a ação destrutiva das águas pluviais, do trânsito e de outros agentes que possam danificá-los. É obrigação da executante a responsabilidade desta conservação.

A empresa fabricante dos blocos de concreto pré-moldados deve possuir certificação da ABCP (Associação Brasileira de Cimento Portland).

A empresa fabricante dos blocos de concreto pré-moldados deve possuir licenciamento ambiental da fábrica.

Base:

A base para assentamento dos blocos será em pó de pedra deverá ser espalhada manualmente na espessura de 10,00 cm e a compactação deverá ser com rolo vibratório, até atingir um grau de compactação de 100%.

4.3 Pavimentação Praça:

Os serviços devem ser executados conforme o projeto da planta em anexo, iniciando-se as atividades pela terraplanagem, obedecendo às cotas da referida planta. O projeto foi desenvolvido com base nas condicionantes apresentadas pelo terreno.

A pavimentação será executada em blocos de concreto intertravados, com espessura de 6 cm conforme detalhes do Projeto Arquitetônico, na coloração cinza, os quais absorvem os esforços solicitantes pelas faces laterais.

A fabricação dos blocos intertravados deverá seguir as seguintes especificações técnicas:

A resistência característica estimada à compressão (Fck) deverá ser igual ou superior a 35 Mpa;

Os blocos deverão ser fabricados com máquina vibro-prensa;

A dosagem dos agregados deverá ser feita exclusivamente por peso;

Os blocos deverão ter altura de 6 cm para a pavimentação da praça.

Os blocos de concreto pré-moldados devem atender as especificações da 9781/2012.

Durante todo o tempo que durar a execução do pavimento com peças pré-moldadas de concretos, os serviços devem ser protegidos contra a ação destrutiva das águas pluviais, do trânsito e de outros agentes que possam danificá-los. É obrigação da executante a responsabilidade desta conservação.

A empresa fabricante dos blocos de concreto pré-moldados deve possuir certificação da ABCP (Associação Brasileira de Cimento Portland).

A empresa fabricante dos blocos de concreto pré-moldados deve possuir licenciamento ambiental da fábrica.

Base:

A base para assentamento dos blocos será em pó de pedra deverá ser espalhada manualmente na espessura de 10,00 cm e a compactação deverá ser com rolo vibratório, até atingir um grau de compactação de 100%.

5. Canteiros e bancos de concreto e madeira

5.1 Concreto Ciclópico: Sob toda a extensão dos muros dos canteiros, serão executadas fundações do tipo "sapata corrida" em concreto ciclópico no traço 1:3:5, com 30% de pedra de mão, em cavas com dimensões de 15x25 cm altura e largura respectivamente.

5.2 Muros de Alvenaria: Sobre as fundações, serão executados muros de alvenaria de tijolos maciços, com 10 cm de espessura e altura conforme detalhe de projeto, sendo no mínimo 10 cm abaixo do nível do. No muro será executada uma camada de chapisco e após o reboco, para posterior pintura com tinta acrílica na face externa e no topo.

5.3 Bancos de concreto e madeira:

- Banco curvo de concreto

Banco em concreto armado, sem encosto, dimensões 450x50x50 cm, com base em alvenaria embutida nas floreiras. Os blocos destinados a floreira deverão ser preenchidos com terra pura, de boa qualidade, ausente de ervas.

- Banco de madeira com base em concreto

O banco será executado em madeira seguindo as dimensões do projeto. Para o assento e encosto serão utilizadas madeira de lei, conforme o projeto, e para a base serão executadas

peças pré moldadas para sustentação e fixadas por meio de parafuso as peças de madeira.

6. TALUDE GRAMADO

6.1 Plantio de Grama:

Será executado o plantio de grama do tipo sempre verde, com adubação do solo de base. O plantio será em placas de grama, devidamente ajustadas e compactadas para perfeito acabamento do gramado. Qualquer desnível, buracos, ou manchas de grama morta serão de responsabilidade da empresa executora em corrigir esses problemas.

6.2 plantio de arvores e flores :

As espécies deverão ser implantadas nos locais especificados conforme indicações do projeto paisagístico. Qualquer alteração deverá ter prévia aprovação do profissional responsável pelo projeto.

7.0 PINTURA E SINALIZAÇÃO:

7.1 Sinalização horizontal

A sinalização horizontal será composta pela pintura das rampas de acessibilidade e faixas de delimitação das vagas de estacionamento com cores e dimensões conforme detalhe de projeto.

7.2 PINTURA DE MUROS E FLOREIRAS

Todas as superfícies em alvenaria receberão 2 demãos de tinta, deverão ser limpas convenientemente preparadas, lixadas, e só poderão ser pintadas quando perfeitamente enxutas. As tintas só poderão ser afinadas ou diluídas, com solventes apropriados e de acordo com as Instruções do respectivo fabricante. Cada demão de tinta só será aplicada após a anterior estar completamente seca, convindo observar um intervalo de 24:00 horas entre demãos sucessivas.

8. DRENAGEM:

8.1 Na base do talude no perímetro da praça, para o escoamento da água da chuva. Deverão ser assentados tubos de concreto simples do tipo meio tubo (canaleta) diametro de 30 cm assentados sobre base em solo e rejuntados com argamassa.

9. LIMPEZA FINAL:

9.1 A obra será entregue livre de entulhos, inclusive nas áreas externas. As caixas de gordura, ralos e a fossa séptica deverão ser limpos.

Pontão, 30 de julho de 2020.

Resp. Técnico Projeto:

Eng. Civil Alexandre Menegazzo
CREA/RS 167278